



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 268/2021, de 2 de dezembro de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 153/2025, de 17 de fevereiro de 2025; e o Ofício nº 5/2025 - CCLI-CAR, de 22 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, *Campus* Caraúbas.

§1º Atualizar a titularidade da Coordenação do Curso, no âmbito do NDE.

§2º Designar os servidores docentes Anderson Romário Souza Silva, Bruno Coriolano de Almeida Costa, Diêgo Cesar Leandro, Gabrielle Leite dos Santos, Giovane Alves de Souza, Maria Ghisleny de Paiva Brasil e Paulo Henrique Raulino dos Santos para comporem o NDE.

§3º Dispensar a servidora docente Lígia de Souza Leite Moraes da composição do NDE.

Art. 2º O NDE do Curso de Licenciatura em Letras – Inglês, *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

I - Jeová Araújo Rosa Filho (Coordenador);

II - Katiene Rozy Santos do Nascimento;

III - Pedro Felipe Martins Pone;

IV - Francisco Vieira da Silva;

V - Anderson Romário Souza Silva;

VI - Bruno Coriolano de Almeida Costa;

VII - Diêgo Cesar Leandro;

VIII - Gabrielle Leite dos Santos;

IX - Giovane Alves de Souza;

X - Maria Ghisleny de Paiva Brasil; e

XI - Paulo Henrique Raulino dos Santos.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e da Portaria Ufersa/Prograd nº 268/2021, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 4º A titularidade da Coordenação, na composição do NDE, dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 153/2025, de 17 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

